



Investment Bank

UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ nº 02.819.125/0001-73 - NIRE 35.300.172.809

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024

1 DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 17:30 horas do dia 25 de abril de 2024, na sede social da UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar/parte, Itaim Bibi. **2 PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a presença do único acionista, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Participaram, conforme disposto no artigo 134, §1, da Lei 6.404/1976, o Sr. Marcelo Souza Dias, Diretor, representando os administradores, e o Sr. Emerson Morelli, representante da Ernst & Young Auditores Independentes, Auditor Independente.

3 DOCUMENTOS SUBMETIDOS À ASSEMBLEIA: Foram submetidos à Assembleia o relatório da Administração, o relatório do Auditor Independente e as demonstrações financeiras auditadas, compostas pelo balanço patrimonial, pela demonstração do resultado, pela demonstração do resultado abrangente, pela demonstração das mutações do patrimônio líquido, pela demonstração dos fluxos de caixa e pelas notas explicativas às demonstrações financeiras, todos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. **4 MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bernardo de Azevedo Silva Rothe, tendo como secretário o Sr. Antonio Fernando Laurelli Ribeiro. **5 ORDEM DO DIA:** (i) Exame e aprovação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas dos relatórios da Administração e do Auditor Independente; (ii) Destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a distribuição de dividendos; e (iii) Fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2024. **6 DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após o esclarecimento de que os documentos mencionados na ordem do dia foram colocados à disposição do acionista e as demonstrações financeiras, acompanhadas dos relatórios da Administração e do Auditor Independente, publicadas na edição de 15 de março de 2024 do Diário de Notícias, o acionista, por voto único e sem quaisquer ressalvas, deliberou: (i) Aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social da Companhia, encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas dos relatórios da Administração e do Auditor Independente; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a distribuição de dividendos, nos seguintes termos:

Entidade	Resultado do Exercício de 2023	Destinação do Resultado		
		Reserva Legal	Dividendos	Reserva Estatutária
UBS CCTVM (R\$)	90.135.299,04	4.506.764,95	54.987.928,52	30.640.605,57

(iv). Fixar o limite de R\$ 38.131.191,95 (trinta e oito milhões, cento e trinta e um mil, cento e noventa e um reais e noventa e cinco centavos) a título de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2024, composto pelos valores de remuneração fixa, benefícios e remuneração variável. **7 ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem da quisesse fazer uso, e, como ninguém se manifestou, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Presidente:** Sr. Bernardo de Azevedo Silva Rothe; **Secretário:** Sr. Antonio Fernando Laurelli Ribeiro. **Acionista:** UBS BB HOLDING FINANCEIRA S.A. **8 AUTENTICAÇÃO:** Na forma artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, a presente ata de Assembleia Geral é assinada eletronicamente, independentemente da aposição de rubricas em cada página, mediante a utilização de ferramenta independente para esses fins (e.g. Docusign, Clicksign, entre outras). A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 25 de abril de 2024. JUCESP nº 0.800.781/24-7 em 05.06.2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>